

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 - 1100

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 012

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL – PGJ Nº 20/2008

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o **arquivamento** do Expediente Criminal constante do PR.00007.00038/2008-4.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Milton Fontana,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 320/2008

O **SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria nº 00730/2008 que designou a **Dra. JULIANA VENTURELLA NAHAS GAVIÃO**, Promotora de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1496 3434, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Santo Antônio da Patrulha (Port.2125/08);

- a Portaria nº 00731/2008 que designou o **Dr. JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1250 9647, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Santo Antônio da Patrulha (Port. 2126/08).

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à **Dra. MARGARIDA TEIXEIRA DE MORAES**, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1184 9576, a contar de 06 de junho de 2008, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00408/2008-0 - Port. 2106/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 321/2008

O **SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os Procuradores de Justiça, **Dr. ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO**, matrícula nº 1255 5533, **Dr. CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO**, matrícula nº 1202 3795, **Dr. CARLOS DIAS ALMEIDA**, matrícula nº 1169 5404, **Dr. ROBERTO DIVINO ROLIM NEUMANN**, matrícula nº 1274 9842, e os Promotores de Justiça, **Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, matrícula nº 1290 6190, **Dr. MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 1250 6230, **Dra. KARIN SOHNE GENZ**, matrícula nº 1291 5718, **Dr. ALEXANDRE LIPP JOÃO**, matrícula nº 1290 6360, **Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDI-GARAY**, matrícula nº 1401 2316, **Dr. JULIO CESAR FINGER**, matrícula nº 1263 0500, **Dr. GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**, matrícula nº 1347 8826, **Dr. PAULO ROBERTO GENTIL CHARQUEIRO**, matrícula nº 1227 1896, **Dr. PAULO DA SILVA CIRNE**, matrícula nº 1262 0220, **Dr. JOÃO PAULO FONTOURA DE MEDEIROS**, matrícula nº 1449 4078, e o **Dr. DANIEL RAMOS GONÇALVES**, matrícula nº 1496 3310, para, sob a presidência do primeiro, integrar Grupo de Trabalho, no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, destinado a apresentar sugestões, junto à Secretaria da Reforma do Judiciário, para alteração da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85) (Port. 2446/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 008355-09.00/08-2

LOCATÁRIO: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público/RS; **LOCADORA:** Wilma Schneider; **OBJETO:** locação de imóvel destinado à instalação da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos/RS, localizada na Praça Padre Basso, nº 167; **VALOR:** R\$ 750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614, Locações de Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** em 15/08/08. Porto Alegre, 15/08/08,.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 012

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO Nº 2452-09.00/08-9

PREGÃO Nº 17/08

CONTRATADA: BELLENZIER PNEUS LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo:

Item	Quant.	Marca/ Modelo	Descrição	Valor unit. (R\$)
4	2	Goodyear/G32	205/70R15 106/104S	246,90
5	3	Goodyear/G32	195/75R16C 107/105R	238,10
14	6	Goodyear/G32	7.50X16-12 lonas-liso	334,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.212,10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001, Provimentos PGJ 40/2004, 47/2006 e 54/2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93. Porto Alegre, 13/08/08.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO CO.17449

CONTRATADA: VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS DE ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** elaboração do projeto estrutural de ampliação da sede do MP de Santa Cruz do Sul; **VALOR:** R\$ 5.800,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. I, Lei Federal 8.666/93. **RATIFICAÇÃO** em 13/08/2008, pelo Subprocurador -Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO CO.17253

CONTRATADA: SIMON ENGENHARIA SC LTDA.; **OBJETO:** elaboração do projeto estrutural de ampliação da área do restaurante da sede do MP situada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80; **VALOR:** R\$ 7.800,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. I, Lei Federal 8.666/93. **RATIFICAÇÃO** em 12/08/2008, pelo Subprocurador -Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 7339-0900/08-2

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA; **OBJETO:** inscrição dos Promotores Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci e Dr. Clóvis Braga Bonetti, no Fórum Brasileiro de Direito Constitucional – O STF e a Constituição: 20 anos, a ser realizado em Brasília; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.380,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, c/c com o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15/08/2008, pelo Subprocurador -Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **Anizio Pires Gavião Filho.** Porto Alegre, 15/08/2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 4679-09.00/06-6

CONTRATADA: ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.; prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2008 e reajuste dos valores do contrato, com base na variação do IGP-M no período, em 15,12%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 38.665,28; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Alegre, 13/08/08.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA

PROCESSO Nº 9798-09.00/07-0

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/07

CONTRATADA: GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 02 (dois) meses, a contar de 21 de agosto de 2008, e da vigência contratual até 21 de dezembro de 2008; desdobramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Alegre, 13/08/08.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.